



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 152/2001

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Concorrência Pública nº 001/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto as propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 013/2001 - Concorrência Pública nº 001/2001, que trata da alienação de áreas de terras constituídas pelos lotes discriminados no referido edital, nos Jardins Cristal, Global, Lisboa, Aratimbó, Porto Belo, São José, San Martin II e Parque Bonfim, deste município de Umuarama-PR., tendo sido declarada como vencedora as proposta dos senhores:

I - **ANTONIO OLIVERIA FILHO**, para o Lote nº 01 - Área de terra constituída pelo lote nº 03, da Quadra nº 01, do Jardim Cristal, Umuarama - PR., com área de 490,14 m², ao valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos Reais), para pagamento a prazo;

II - **LUIZ FRANCISCO PARO DE OLIVEIRA**, para o lote nº 06 - Área de terra constituída pelo lote nº 03, da Quadra nº 02, do Jardim Lisboa, Umuarama - PR., com área de 360,00 m², ao valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos Reais), para pagamento a prazo;

III - **SHOJI NISHIMO**, para o lote nº 07 - Área de terra constituída pelo lote nº 04, da Quadra nº 89, do Jardim Aratimbó, Umuarama - PR., com área de 424,50 m² ao valor de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem Reais), para pagamento à vista;

IV - **PAULO FERREIRA DE LIMA**, para o lote nº 10 - Área de terra constituída pelo lote nº 13, da Quadra nº 05, do Jardim Porto Belo, Umuarama - PR., com área de 360,00 m², ao valor de R\$ 5.902,99 (cinco mil, novecentos e dois Reais e noventa e nove centavos), para pagamento a prazo;

V - **CLODOALDO TEIXEIRA**, para o lote nº 13 - Área de terra constituída pelo lote nº 08, da Quadra nº 05, do Jardim San Martin II, Umuarama - PR., com área de 286,00 m², ao valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais), para pagamento a prazo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 152/2001

VI - **ANDREA ALMEIDA B. DA SILVA**, para o lote nº 22 - Área de terra constituída pelo lote nº 12, da Quadra nº 09, do Jardim San Martin II, Umuarama - PR., com área de 286,00 m², ao valor de R\$ 2.979,60 (dois mil, novecentos e setenta e nove Reais e sessenta centavos), para pagamento a vista;

VIII - **PAULO CESAR FAUSTO DE FREITAS**, para o lote nº23 - Área de terra constituída pelo lote nº 13, da Quadra nº 09, do Jardim San Martin II, Umuarama - PR., com área de 286,00 m², ao valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para pagamento a prazo, nos termos da Ata nº 13 do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor dos licitantes vencedores nominados no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2001.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15. / 12 / 20 01
DE Nº 8053
UMUARAMA, 17 / 12 / 20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.